



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade 32 2026
Processo nº 81 2026

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Inexigibilidade nº. 32/2026, que tem por objeto INSCRIÇÃO NO CURSO " 5º ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO" , PARA OS SERVIDORES: KETLEN CAROLINE RAMOS DE MORAIS (CONSELHEIRA TUTELAR) - MATRÍCULA Nº 328657 E WELLINGTON BANDEIRA MARTINS (CONSELHEIRO TUTELAR) - MATRÍCULA Nº 329392, SENDO O CURSO REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL NOS DIAS 15,16 E 17 DE ABRIL EM 2026, NA CIDADE DE GUARATUBA/PR. , em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE DE CURITIBA, ACT/ LES	31.186.327/0001-23	R\$ 800,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município (www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Campina Grande do Sul, 13/04/2026

Luiz Carlos Assunção
Prefeito Municipal